



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

EDITAL 012/2021

EDITAL DE MATRÍCULAS, REMATRÍCULAS E SOLICITAÇÃO DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ANO LETIVO DE 2022

PROCEDE À CHAMADA PARA MATRÍCULA, REMATRÍCULA E SOLICITAÇÃO DE VAGAS DAS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA O ANO LETIVO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, torna público, em cumprimento a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e ao Art. 136 da Lei Orgânica Municipal, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, que deverão realizar de forma on-line a solicitação de vaga nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Através do site da Prefeitura Municipal: <https://saopedrodo.sul.rs.gov.br/>, com o link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdnJHEjxkPDgPZEmnWYCPAMLwLUY-nlxLppNs7N26sgMA9nYA/viewform>, no período de 09 de novembro a 21 de novembro de 2021. Para as pessoas que não tem acesso a computador ou a internet, poderão fazer a inscrição na **Secretaria Municipal de Educação**.

Conforme Resolução do CME nº. 005, de 30 de Junho de 2016, que “Fixa normas para matrículas e rematrículas na Rede Municipal de Ensino de São Pedro do Sul”:

- Para ingresso na Educação Infantil - Bebês/Creche (de 0 a 1 ano e 11 meses) no Berçário, a criança deverá ter esta idade até 31 de março de 2022.
- Para ingresso na Educação Infantil – Crianças bem pequenas/creche (de 2 anos a 3 anos e 11 meses) no Maternal, a criança deverá ter esta idade a partir de 31 de março de 2022.
- Para ingresso na Pré-Escola Nível A - CRIANÇAS PEQUENAS a criança deverá ter 04 (quatro) anos de idade até 31 de março de 2022.
- Para ingresso na Pré-Escola Nível B, CRIANÇAS PEQUENAS a criança deverá ter 05 (cinco) anos de idade até 31 de março de 2022.
- Para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental a criança deverá ter 06 (seis) anos de idade até o dia 31 de março de 2022.
- Para realizar a inscrição de solicitação de vaga DE ALUNOS NOVOS, deverá ter obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - I – Certidão de nascimento ou RG da criança;
 - II – CPF da criança;
 - III – Comprovante de residência atualizado, no município de São Pedro do Sul, em nome de um dos responsáveis pelo aluno;
- Para alunos que já frequentam as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a rematrícula será realizada de forma automática. Os pais ou responsáveis legais deverão comparecer à escola para assinar a rematrícula com o comprovante de residência atualizado no município de São Pedro do Sul, em nome de um dos responsáveis pelo aluno, CPF da criança e número do NIS da criança, das famílias que possuem cadastro único, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

- Os alunos serão rematriculados no mesmo turno que já frequentam a escola no ano de 2020, podendo ser alterado por solicitação do responsável de acordo com a oferta de vagas.

- Para os alunos que necessitarem de transferência de uma escola municipal para outra escola municipal, os pais ou responsáveis deverão solicitar a transferência na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de novembro a 19 de novembro de 2021.

- Para as vagas e matrículas da Educação Infantil, serão seguidos os critérios do decreto Nº 3697 de 08 de novembro de 2021.

- Para as Matrículas dos alunos novos (inscritos no período de 09 de novembro a 21 de novembro de 2021), os pais ou responsáveis receberão pelo WhatsApp informado na inscrição, um documento comprobatório da vaga solicitada. Este documento será enviado nos dias 01, 02 ou 03 de dezembro de 2021, contendo as informações de como efetivar a matrícula do aluno. Do dia 06 de dezembro ao dia 10 de dezembro, estes deverão dirigir-se até a escola selecionada para efetuar a matrícula do aluno.

- Para efetivar a matrícula, apresentar os seguintes documentos originais e xerox:

I – Certidão de nascimento ou RG da criança;

II – Carteira de vacinação;

III – CPF da criança;

IV – Cartão do SUS da criança;

V- Número do NIS da criança, das famílias que possuem cadastro único;

VI – RG ou CPF dos pais e/ou dos responsáveis legais;

VII – Comprovante de residência atualizado, no município de São Pedro do Sul, em nome de um dos responsáveis pelo aluno;

VIII – Comprovante de trabalho dos responsáveis da criança (berçário e maternal).

- Havendo mais alunos inscritos do que vagas disponíveis em uma escola, os alunos serão encaminhados para outra escola onde hajam vagas, e o turno será de acordo com a disponibilidade de vagas, não necessariamente seguindo a sugestão dos pais;

- De 0 (zero) aos 04 (quatro) anos de idade não há obrigatoriedade de matrícula, mas o município ofertará as vagas conforme o artigo 3º do Decreto 3697 de 08 de novembro de 2021.

Serão responsabilizados na forma da Lei os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderam o chamado do presente EDITAL.

São Pedro do Sul, 08 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

CLAUDIO ALAOR FLORES BAYER
Secretário Municipal de Educação